

CONVOCAÇÃO E AGENDA DA SEGUN
DA REUNIAO DE PERITOS GOVERNAMENTAIS EM TRANSITO ADUANEIRO
INTERNACIONAL TERRESTRE

ALADI/CR/Acordo 165
15 de novembro de 1993

ACORDO 165

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 35 e 49 do Tratado de Montevideu 1980, a Resolucao 32 (VII) do Conselho de Ministros e a Resolucao 36 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A necessidade de adotar normas regionais em matéria de trânsito aduaneiro,

ACORDA:

Convocar a segunda reuniao de peritos governamentais dos países-membros em matéria de trânsito aduaneiro, a realizar-se na sede da Associação nos dias 8 a 10 de dezembro de 1993, com a finalidade de considerar o seguinte temário:

Avaliar os avanços referentes ao Projeto de Acordo de Alcance Parcial sobre Trânsito Aduaneiro Internacional Terrestre com vistas a propor ao Comitê de Representantes a redação final desse projeto.
